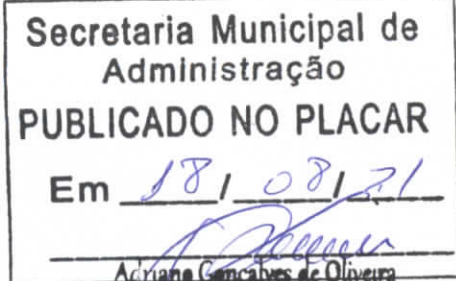




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.128, DE 18 DE AGOSTO DE 2.021.



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Delega Poderes ao servidor público Municipal, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes à servidora pública municipal **FERNANDA CASTELYTA LEAO SILVA**, matrícula nº. 499183, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO e ao Cartório de 2º Ofício desta Comarca de Gurupi - TO, sempre que houver necessidade, requerendo, assinando e transferindo, quaisquer documentos relativos à frota de veículos do Município de Gurupi, bem como àqueles que lhes forem cedidos, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal